



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 32, de 30 de janeiro de 2019.

Altera dispositivo da Portaria nº 130, de 1º de outubro de 2018, que designa servidor para fiscalização do contrato nº 19/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 130, de 1º de outubro de 2018, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.123, de 2 de outubro de 2018, página 3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal do Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designada a servidora Simone Radons Mombach, Agente Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.230 de 31.01.2019, pág. 3.

POR 032/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

